

-----**ACTA NÚMERO 44/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
ONZE.**-----

-----Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Gil da Silva Canha.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade disse, em relação ao voto de protesto apresentado pela CDU na anterior reunião, devido pela retirada de duas estruturas metálicas da titularidade deste partido, que gostaria de esclarecer que o comportamento da Câmara Municipal é ilegal, representando uma clara violação da lei actualmente em vigor. Referiu que, a Câmara devia manter o procedimento de sempre que implicava a solicitação aos partidos responsáveis pelas estruturas para procederem à sua remoção.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que as estruturas retiradas encontram-se no depósito da Câmara, esclarecendo que a sua remoção ocorreu em simultâneo com a remoção de outras estruturas abandonadas pela cidade e, muito provavelmente, por arrastamento desta remoção, situação que lamenta. No entanto, em casos futuros será sempre adoptado o procedimento legal.-----

----- - Em seguida o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, tomou a palavra para dar conhecimento à Vereação, na sequência da sua intervenção na reunião de dez de Novembro último, que a deliberação da Câmara Municipal do Funchal de vinte e nove de Setembro/dois mil e onze, relativamente ao Parque de Estacionamento da Praça da Autonomia já se encontra em vigor, por ter cessado o pedido de suspensão solicitado pela Assembleia Regional da Madeira.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012:--

-----**Proposta de Orçamento para 2012:** - O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, com o Pelouro das Finanças, interveio referindo que face à conjuntura actual que impõe grandes restrições, as quais a Autarquia terá de enfrentar, o Orçamento foi elaborado de acordo com esta realidade, daí haver uma redução no valor de catorze virgula seis milhões de euros.-----

---Continuando, informou que o Documento reflecte a previsão das despesas a realizar ao longo do ano, bem como os recursos necessários para fazer face às mesmas de forma a acautelar a sua cobertura orçamental.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, começou por louvar o esforço financeiro desenvolvido pela Câmara Municipal do Funchal, o qual se encontra reflectido neste Orçamento. Os mapas das políticas orçamentais demonstram um grande equilíbrio entre as várias rubricas. Constata, também, que houve por parte da Câmara uma forte preocupação de contenção do investimento face às dificuldades de recurso ao crédito, pois fazer obra sem dinheiro seria sempre uma má opção, salientando que em primeiro lugar se deve honrar os compromissos e proceder ao pagamento das dívidas.-----

---Por fim disse que o Orçamento reflecte também uma poupança

nas despesas o que é positivo-----
----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, referiu que o Orçamento apresentado revela uma grande preocupação da Câmara Municipal do Funchal em reduzir as despesas correntes. É um Orçamento equilibrado, sustentado por 65% das receitas correntes.-----
---Disse querer referir, a propósito do orçamento, que o Governo Central não assumiu as suas responsabilidades em relação às verbas do IRS devidas às autarquias locais, quando foi o PSD e o CDS/PP, enquanto oposição, que apresentaram uma proposta para que fosse incluído uma rubrica orçamental relativa a estas mesmas verbas. “Estes partidos que agora são Governo não estão a cumprir aquilo que, em determinada altura, tanto reivindicaram” disse.-----
----- - A propósito desta afirmação o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a Câmara Municipal do Funchal continua a sua luta pela recuperação das verbas do IRS que lhes são devidas, não tendo alterado, até ao presente, nem um milímetro a sua posição.-----
--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e CDS/PP, abstenção do PS e voto contra da CDU, aprovar a proposta do Orçamento para dois mil e doze, no valor de € 93.600.000,00 (noventa e três milhões e seiscentos mil euros). As receitas repartem-se por receitas correntes – € 70.144.842,00 (setenta milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros) e por receitas de capital

- € 23.455.158,00 (vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros). As despesas repartem-se por despesas correntes - € 50.068.900,00 (cinquenta milhões sessenta e oito mil e novecentos euros) e por despesas de capital - € 43.531.100,00 (quarenta e três milhões quinhentos e trinta e um mil e cem euros). Foi ainda deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro e na alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. (O documento fica, por fotocópia, arquivado em pasta própria).-----

---**Declaração de Voto da CDU**: A CDU apresentou à Câmara um conjunto de propostas, aquando da elaboração do Orçamento, as quais não se encontram reflectidas no mesmo, com particular respeito para a necessidade dum maior investimento nas áreas sociais, e a reorientação do investimento para as pequenas obras locais e para a reabilitação urbana, potenciadoras da actividade económica e de emprego, áreas em que o investimento é quase nulo. -----

---Este Orçamento demonstra, na opinião da CDU, um acatamento das políticas que vêm sendo defendidas pelo Governo da República e de capitulação e rendição face à situação. As prioridades definidas não correspondem às defendidas pela CDU. Por esta

razão vota contra este Orçamento.-----

---**Declaração de Voto do CDS/PP:** O CDS/PP vota favoravelmente, quer pelas razões já referidas anteriormente, quer ainda por constatar que a sua proposta apresentada relativa ao lançamento da Derrama ter sido aceite, bem como a afectação de 10% de receita proveniente deste imposto à satisfação de necessidades das famílias carenciadas e em acções de dinamização e revitalização do comércio.-----

----- - **Plano Plurianual de Investimentos – PPI – 2012:** - O Senhor Vereador Pedro Calado, apresentou o Documento, fazendo um pequeno resumo do que dele consta.-----

----- - O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, referiu que face ao aumento dos problemas sociais, devido à actual conjuntura, em sua opinião, a Câmara Municipal do Funchal deveria ter presente esta realidade e orientar para aí as suas prioridades. O valor para apoio à acção social deveria ser mais elevado nem que para isso fosse necessário uma redução de outras despesas.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que, como já foi referido em anteriores reuniões, a acção social não é da competência directa da Câmara mas sim da Segurança Social. A Câmara apoia instituições vocacionadas para este tipo de acção e que conseguem atingir objectivos com um consumo mais reduzido de recursos financeiros.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu manter o mesmo sentido de voto que expressou relativamente ao

orçamento e também pelas seguintes razões: - Redução efectiva de apoios sociais, redução muito significativa numa altura em que deveria haver reforço de verbas nesta área; – Redução das verbas que serão transferidas para as Juntas de Freguesia.-----

--- - Assim, após a respectiva votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e CDS/PP, abstenção do PS e voto contra da CDU, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos - PPI para dois mil e doze, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro e na alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. (O respectivo documento fica, por fotocópia, arquivados em pasta própria).-----

----- - **Análise de Contas da Câmara Municipal do Funchal, do 1º semestre de 2011:** - A Câmara tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa do 1º semestre de dois mil e onze, efectuada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a qual será remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

----- **1.1 - Pessoal:**-----

----- - **Mapa de Pessoal para o ano 2012:** - De acordo com o disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e

nove/dois mil e nove, de três de Setembro, nos números um e três do artigo quinto da Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte sete de Fevereiro, e na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal para o ano de dois mil e doze, a qual fica a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

----- **1.2 - Impostos Municipais:**-----

----- - **Derrama:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“De acordo com o disposto no número um do artigo catorze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Nos termos do número

quatro do artigo catorze da referida Lei, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros. A Câmara delibera, ao abrigo da alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: - Lançamento de uma derrama de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de dois mil e onze e a cobrar em dois mil e doze, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em dois mil e onze superior a cento e cinquenta mil euros. – Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de zero vírgula um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros. Da receita cobrada de derrama em dois mil e doze, cinco por cento será destinada ao apoio às famílias carenciadas e cinco por cento em acções de dinamização e revitalização do comércio tradicional”.-----
---Na sequência desta deliberação, o Senhor Vereador Lino Abreu, disse querer expressar em nome do CDS/PP, a satisfação pela capacidade de diálogo demonstrada pela Câmara Municipal do Funchal. “Congratulamo-nos com este facto e também por 10% da receita deste imposto, já em dois mil e doze, ser afecta às famílias

carenciadas e em acções de dinamização e revitalização do comércio tradicional” afirmou.-----

---Referiu ainda que seria apresentado, muito brevemente, um projecto de Regulamento definindo, entre outros aspectos, as regras e critérios para atribuição daquela verba consignada.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse votar favoravelmente o imposto, referido que o mesmo não deveria ter carácter excepcional mas sim permanente.-----

----- - **Proposta do CDS/PP:** - Foi colocada à discussão a seguinte proposta apresentada pelo CDS/PP:-----

---“Considerando a nova receita do Município proveniente da cobrança da Derrama, a lançar nos termos do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o CDS/PP apresenta duas medidas, uma de âmbito social e outra económica, a serem incluídas no Orçamento para 2012. Propõe que 10% da receita cobrada da Derrama em 2012 seja utilizada no apoio às famílias carenciadas e em acções de dinamização e revitalização do comércio tradicional, ou seja: **1** – A medida de âmbito social, que seja junto das famílias carenciadas, se destine à ajuda na compra de material escolar, num montante máximo de € 50,00 por aluno. Pretende o CDS/PP que este apoio contemple mais de 6.500 alunos, com critérios e regras a serem aprovadas por regulamento a definir. O valor deste apoio será de 5% da receita cobrada pela Derrama. **2** - A medida económica será em acções ou projectos de dinamização e revitalização, junto do comércio tradicional, no concelho do

Funchal, podendo participar, se necessário, todas as entidades culturais e recreativas, conjuntamente com as diferentes associações empresariais do concelho. O valor total deste apoio será de 5% da receita cobrada pela Derrama. A implementação destas medidas são fulcrais na sobrevivência do comércio local e nas famílias de baixos recursos financeiros.”-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com excepção do proposto no ponto um que será definido no regulamento a apresentar posteriormente.-----

----- - **Isenção de IMI:** - De acordo com as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, de onze e trinta de Março de dois mil e dez, respectivamente, ficaram isentos de pagamento do IMI, na sequência das inundações ocorridas em vinte de Fevereiro de dois mil e dez, os proprietários dos prédios atingidos por essa catástrofe, depois de solicitado pelos atingidos e comprovado pelos serviços, para os anos de dois mil e dez e dois mil e onze. Dada a complexidade dos trâmites quer logísticos de verificação dos casos abrangidos quer burocráticos, o prazo para que as Finanças pudessem processar essas solicitações foi ultrapassado e inviabilizado essa isenção para o ano de dois mil e dez. Atendendo a que as declarações emitidas pelas Finanças para o pagamento do IMI são recebidas em Março para pagamento em Abril e em Agosto para pagamento em Setembro, a notificação da Câmara Municipal do Funchal em dois mil e dez já não conseguiu produzir efeitos nesse ano. Assim, por forma a que os munícipes atingidos não

sejam prejudicados, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que sejam contemplados os anos de dois mil e onze e dois mil e doze, em substituição dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze.-----

----- **1.3 – Empréstimos**:-----

----- - **Empréstimo de curto prazo no valor de € 3.500.000 para o ano de 2012**: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar o relatório de análise das propostas para um financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e doze, no valor de € 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil euros), o qual refere como única proposta considerada válida a proposta do Santander Totta. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco -A/dois mil e dois, de onze/Janeiro.-----

---No seguimento desta deliberação, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que a Caixa Geral de Depósitos tem, como instituição do Estado, responsabilidades especiais relativamente às autarquias. Deveria demonstrá-lo, apresentando um spread inferior às demais instituições bancárias. Referiu ainda que é deveras chocante que esta instituição não o tenha feito, como não tenha apresentado atempadamente qualquer proposta.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamento/Destaque:** - Requerido por Carlos Alberto Gomes Valente (procº 48327/11 sub-procº 2011000470), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a alteração das especificações do lote cinco do loteamento número trezentos e oitenta e nove/oitenta e um, localizado no Caminho das Quebradas, freguesia de São Martinho, nos termos da informação do Director do Departamento de Urbanismo.-----

----- - Perante o requerimento de Maria dos Santos e outra (procº 36246/11 sub-procº 2011000451), solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, no Sítio da Água de Mel, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a caducidade do loteamento, bem como o destaque, devendo efectuar escritura de cedência das áreas necessárias ao arruamento.-----

3 – TRÂNSITO:-----

----- - **Parque de Estacionamento da Praça de Colombo:** - Presente informação do Departamento de trânsito (refª 40/MN/DT/2011) relativa à alteração do funcionamento do parque de estacionamento da Praça de Colombo, proposta pela SEP – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, S.A. (procº 50134/11), tendo a Câmara tomado, por maioria, com a abstenção do PS, CDU e CDS/PP a seguinte deliberação: - Aprovado um tarifário de €1,60 por hora, atendendo o valor do estacionamento rotativo ser de €1,71, devendo os parques de longa duração ter um valor inferior. A tarifa deverá ser aplicada aos

quinze minutos (€0,40 por 15 minutos). Aprovado também o horário de funcionamento proposto.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 383/11